

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 502ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e trinta e oito minutos do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade e Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, o Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional Substituto, Sr. Douglas Araujo Ruas, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e o Assistente Administrativo, Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria, durante o item 6 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Normativos Internos (Revisão) - Norma de Viagem a Serviço (Reajuste dos Valores Diárias); 4. Contratações e Aquisições (Celebração) - Serviços de Eventos; 5. Outras Demandas Gepes (Capacitação Internacional – Garter CIO Leadership Forum). **Assuntos Informativos:** 6. Relatório de Ouvidoria (4º trimestre/2023); 7. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Acompanhamento de Habilitação/Certificação - Diretoria-Executiva (janeiro/2024); iii. Outras Demandas Geabe – Cronograma (Contratação Seguro); iv. Demandas Órgãos Externos (Ofício Circular Dinor nº 01/2024/Previc); v. Demandas Órgãos Externos (Ofício nº 64/Senado Federal - Indicação Membro Comitê LegisPrev); e vi. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 4, 5, 6 e 7. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 497ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, de 05 de dezembro de 2023, está pendente de assinatura do Sr. Cleiton dos Santos Araújo; a ata da 500ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, de 18 de janeiro de 2024, está pendente de assinatura do Sr. Fabiano Soares dos Santos; e que a ata da 501ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, de 25 de janeiro de 2024, está pendente de revisão do Sr. Cícero Rafael Barros Dias. **Item 3)** O Sr. Roberto apresentou, por intermédio da POC nº 22/2024/Cocaq/Gelog, de 29 de janeiro de 2024, proposta de revisão da Norma de Viagem a Serviço (NOR 3.02.001.0004), especificamente no tocante à atualização dos valores das diárias nacionais e internacionais. Informou que os valores das diárias vigentes permanecem inalterados há mais de 1 (um) ano e que foi realizado estudo pela Coordenação de Licitações e Aquisições no intuito de avaliar a necessidade de reajustamento do valor das diárias nacionais e internacionais. Dessa forma, após apresentação dos estudos, foi proposto pela área um aumento de 19,84% nas diárias atualmente vigentes. O Sr. Gilberto sugeriu melhoria redacional, excluindo o termo "aumento real" quando mencionado o valor proposto para o reajuste. Ademais, o Sr. Roberto propôs que os próximos reajustes sejam anualizados e baseados na variação do IPCA acumulado. Por fim, foi proposto que a cada biênio seja realizado estudo específico com o intuito de avaliar a necessidade de recomposição dos valores mediante a utilização dos parâmetros elencados na Nota Técnica nº 6/2024/Cocaq/Gelog, de 29 de janeiro de 2024, e de outros que se aplicarem ao caso. Nesse aspecto, o Sr. Cícero sugeriu que o referido estudo seja encaminhado à Diretoria Colegiada sempre nos meses de fevereiro, juntamente com o reajuste das diárias baseado na variação do IPCA acumulado. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos e à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2184:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a proposta de revisão da Norma de Viagem a Serviço (NOR 3.02.001.0004), com reajuste de 19,84% dos valores das diárias nacionais e internacionais, bem como a inclusão de dispositivo que determine a revisão anual com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) e a realização de estudo bianual para avaliação da necessidade de recomposição dos valores das diárias, a ser apresentado à Diretoria Executiva nos meses de fevereiro. **Item 4)** O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 21/2024/Cocaq/Gelog, de 29 de janeiro de 2024, autorização para a celebração de contrato com a empresa Golden Soluções & Entretenimentos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização, de acompanhamento e de logística para a realização de eventos, no valor global de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). Após a apresentação das informações, a Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2185:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Políticas de Alçadas, resolve autorizar a celebração de contrato com a empresa Golden Soluções & Entretenimentos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização, acompanhamento e logística para a realização de eventos, com um valor global de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 27/2024/Codes/Gepes, de 29 de janeiro de 2024, autorização para afastamento do país para fins de capacitação do Diretor de Administração, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, para participar do Gartner Cio Leadership Forum, que acontecerá nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 em Phoenix, Estados Unidos, evento cuja inscrição custará um total de de \$ 4.500 dólares (aproximadamente R\$

22.095,00), considerando a cotação de dólar turismo de R\$ 4,9119. Informou adicionalmente que o custo total estimado com diárias, incluindo as taxas de embarque/desembarque, é de aproximadamente R\$ 9.925,45, considerando que a viagem ocorrerá no dia 25º e se encerrará no dia 28º de fevereiro de 2024. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2186: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento e as despesas com viagem do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, para participar do *Gartner Cio Leadership Forum*, evento que acontecerá nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, em Phoenix, Estados Unidos. **Item 6)** O Sr. Adan apresentou, por intermédio da POC nº 29/2024/Ouvir, de 29 de janeiro de 2024, o Relatório de Ouvidoria referente ao 4º trimestre de 2023. Destacou que durante o período analisado a Ouvidoria recebeu um total de 74 manifestações; destas, 35 foram classificadas como reclamações, 24 solicitações, 11 pedidos de acesso à informação, 3 denúncias e 1 elogio. Um total de 44 manifestações foram classificadas como improcedentes, 2 como parcialmente procedentes e 19 como procedentes. Além disso, 6 foram encaminhadas para atendimento em primeira instância, 2 estavam em análise de procedência no momento do fechamento do relatório e 1 foi arquivada. O Ouvidor destacou que, durante o 4º trimestre de 2023, houve, dentre as manifestações, importante percentual classificadas improcedentes. Informou que esse padrão sugere que uma parcela considerável das manifestações pode estar relacionada a questões que não se enquadram diretamente nas responsabilidades ou nas capacidades da Fundação, levantando pontos importantes sobre a clareza das informações disponibilizadas aos participantes ou sobre os processos internos de triagem e de resposta às manifestações. Após esclarecimentos pontuais suscitados pelos Diretores, a Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, em atendimento ao art. 102, inciso V, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e ao Comitê de Auditoria, em atendimento ao seu Plano de Trabalho. **Item 7) Informes:** **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento da ata da 80ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, realizada em 05 de dezembro de 2023. Ainda, em razão de erro formal, as seguintes atas foram enviadas novamente pela Cossec: Ata da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 21 de agosto de 2023; e Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 30 de outubro de 2023. Para essas atas, não houve destaques. No entanto, com relação às atas que foram conhecidas na 501ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, após melhor entendimento das demandas junto à COSEC, destacam-se os seguintes encaminhamentos: a) Recomendação nº 53: “...recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva insira no site da Fundação o link de acesso ao Sistema eletrônico de Informações.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Comunicação e Relacionamento para análise sobre a viabilidade de atendimento da demanda; b) Solicitação nº 25: “...solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva realize uma apresentação sobre Política de Alçadas da Funpresp-Exe.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Análises e Operações Financeiras para fins de atendimento da demanda; e c) Recomendação nº 58: “... recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria realize um estudo para analisar os motivos das adesões e cancelamentos por perfis em relação ao gênero feminino.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Estatísticas e de Desenvolvimento de Produtos para fins de atendimento da demanda; **ii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do acompanhamento das informações referente à habilitação/certificação da Diretoria-Executiva com data base de janeiro de 2024. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do cronograma de contratação do seguro específico para cobertura de riscos atuariais, em atendimento a pedido dos diretores na 501ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 25 de janeiro de 2024, e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, à Gerência de Atuária e Benefícios e à Gerência Jurídica para conhecimento. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento de Ofício Circular Dinor nº 01/2024/Previc, de 23 de janeiro de 2024, por intermédio do qual foi solicitando: a) que as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) devem observar o disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, quando verificarem a existência de indícios dos crimes previstos nas referidas Leis, comunicando tal fato imediatamente à Previc, conforme estabelecido no art. 375 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; b) devem manter registro que reflita suas operações ativas e passivas e a identificação das pessoas físicas ou jurídicas com as quais estabeleça qualquer tipo de relação jurídica cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme disposto no art. 378 da Resolução Previc nº 23, de 2023; e c) que encaminhem também, anualmente, com base no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 1998, a não ocorrência de propostas, de situações ou de operações passíveis de comunicação ao COAF, referentes aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e de combate ao terrorismo previstos na legislação, relativas ao exercício anterior ao da data de comunicação. Essa última deve ser encaminhada à Previc até último dia do mês de fevereiro do ano subsequente ao exercício, por meio de documento enviado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A Diretoria-Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Diretoria de Seguridade para conhecimento e providências. **v)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício nº 64/Dger, de 29 de janeiro de 2024, referente à retificação do Ofício nº 39/2024-Dger, de 18 de janeiro de 2024, com a indicação de novo membro para o Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev em substituição ao anteriormente indicado. **vi)** O Sr. Cícero informou sobre: a) realização de reunião, junto à Sra. Regina, com a FONACATE (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado); e b) sobre Cerimônia de Posse dos Conselheiro e Membros de Comitê, no dia 26 de janeiro de 2024, na sede da Funpresp-exe. A Srª Regina informou que a contratação do seguro específico para cobertura de riscos atuariais está dentro do cronograma previsto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Roberto Machado Trindade

Diretor de Administração Substituto

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 09/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 15/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 16/02/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 16/02/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 16/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143029** e o código CRC **B83B3166**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000010/2024-21

SEI nº 0143029

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>